

## **FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**

### **Boletim Semanal nº 30**

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1972.

Para conhecimento da Federação, e devida execução publico o seguinte;

### **1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

#### **REGULAMENTO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DE HOSPITAIS MILITARES**

Decreto nº 70.763 de 26.06.72 - O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o que preceitua o Decreto Lei nº 863 de 12 de setembro de 1969, alterado pela Lei nº 5.731, de 8 de novembro de 1971, decreta:

Regulamento para Programa de Bolsas de Estudo em Hospitais Militares.

Art. 1º - A instituição de um Programa Especial de Bolsas de Estudo, para acadêmicos de medicina, do 5º e 6º ano, autorizada pelo Decreto-Lei nº 863, de 12.09.69, alterado pela Lei nº 5.731 de 8.11.71, é da competência de cada Ministério Militar.

Art. 2º - As bolsas serão concedidas, mediante concurso, a acadêmicos de medicina do sexo masculino para prestação de serviços como internos, em organizações médico-militares localizadas em áreas onde houver Faculdade de Medicina oficial ou reconhecida, sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 5.292, de 08.07.67 e sua regulamentação.

Art. 3º - O número de bolsas a serem concedidos será fixado, anualmente, pelo Ministro da Força interessada, até o dia 30 de novembro do ano anterior a vigência da bolsa.

Art. 4º - O concurso constará de provas escritas e/ou orais e práticas organizadas pelo Serviço de Saúde de cada Ministério.

§ 1º - As provas serão realizadas no mês de janeiro, em locais, data e hora fixados pelo Ministério Militar competente.

§ 2º - As bolsas serão concedidas aos acadêmicos aprovados, segundo a ordem geral de classificação em cada local.

§ 3º - A critério do respectivo Ministério, as bolsas concedidas a acadêmicos do 5º ano, aprovados para cursarem o sexto ano da Faculdade, poderão ser renovadas no ano seguinte, independente de novo concurso.

Art. 5º - Os bolsistas farão jus a remuneração mensal prevista na Lei nº 5.731, de 08.11.71, a partir do dia em que se apresentarem, nas organizações médico-militares onde exercerão suas atividades.

Art. 6º - Caso haja interesse do Ministério Militar correspondente, as bolsas disponíveis, por força da aplicação dos Artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 863, de 12.09.69 alterado pela Lei nº 5.731, de 08.11.71, poderão ser concedidas aos candidatos aprovados no último concurso, não contemplados anteriormente, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - Para fins de precedência funcional os bolsistas serão equiparados aos alunos de órgãos de Formação de Oficiais da Reserva.

Art. 8º - O Ministério Militar, que instituir Programa de Bolsas de Estudo, enviará ao Estado Maior das Forças Armadas, para fins de coordenação, cópias das diretrizes, instruções complementares e programas do concurso que vierem a ser elaboradas.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução do Programa de Bolsas de Estudo correrão à conta dos recursos próprios do Ministério Militar que o instituir, como determina o artigo 8º do Decreto-Lei nº 863, de 12.09.69, alterado pela Lei nº 5.731, de 08.11.71.

Art.10 - O tempo passado como bolsista em Hospital Militar, pelos acadêmicos de medicina, não será computado, em caso algum como serviço público ou militar. (DO de 27.06.72).

#### **DISPENSA DE PONTO**

Foi autorizada, por despacho presidencial, dispensa de ponto a funcionários públicos federais, de administração direta e autarquias, que, comprovadamente, comparecerem ao:

\* XXIV Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se de 16 a 22 de julho do ano em curso, em Belo Horizonte. (DO de 27.06.72)

\* II Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, a realizar-se no Estado da Guanabara, no período de 9 a 14 de julho do ano em curso. (DO de 28.06.72)

\* 5º Congresso Mundial dos Ex-Alunos de La Salle, a realizar-se em Buenos Aires, no período de 11 a 15 de agosto. (DO de 28.06.72)

\* XI Congresso Mundial de Arquitetos, a realizar-se em Varna, Bulgária, no período de 25 a 30 de setembro do ano em curso. (DO de 28.06.72)

\* II Congresso Luso-Hispano-Brasileiro de oftalmologia, a realizar-se no Rio de Janeiro, Guanabara, no período de 8 a 13 de outubro do ano em curso. (DO de 28.06.72)

\* XII Congresso da Associação Internacional de Mulheres Médicas, a realizar-se em Paris, França, no período de 3 a 7 de setembro. (DO de 28.06.72)

## **2ª PARTE - ENSINO - (Sem alteração)**

### **3ª PARTE - PESSOAL**

#### **PORTARIAS ASSINADAS**

Nº 88 de 03.07.72 - Concedendo licença especial de 6 (seis) meses a Hans Jurgen Fernando Dohman, Prof. Assistente, mat. 2.184.127, em exercício na EMCRJ, a ser gozada em um só período.

Nº 89 de 03.07.72 - Concedendo licença especial de 6 (seis) meses, a Clehomes Avelino da Silva, Servente, nível S-A, mat. 2.184.127, em exercício no IB, a ser gozada em um só período.

Nº 90 de 03.07.72 - Concedendo licença especial de 6 (seis) meses, a Adalgisa Maria Coelho Neves, Escrevente Datilógrafo, nível 7, mat. 2.184.104, lotada no IB, a ser gozada em três períodos de 2 meses.

Nº 91 de 03.07.72 - Concedendo licença especial de 6 (seis) meses, a Abrahão Penser Roiff, Aux. de Portaria, nível 7, mat. 2.184.104, lotado no IB, a ser gozada em três períodos de 2 meses.

Nº 92 de 05.07.72 - Nomeando o Assistente Social Paulo Luiz Bonow para exercer o cargo de Assessor, Símbolo 2-C, a fim de coordenar a organização e implantação do Serviço de Assistência Social desta Federação.

Nº 93 de 06.07.72 - Designando Guilhermina Maria Pinto Sette, Supervisora do Curso de Especialização em Didática para Aux. de Ensino para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a Coordenadora do Ensino e Pesquisa desta Federação, Profa. Maria Irene Brollo, pelo prazo de 30 dias, durante o seu afastamento em gozo de férias regulares.

Nº 94 de 07.07.72 - Designando o Prof. Titular Newton Manhães Bethlen, para, na qualidade de seu Presidente, representar a COPERTIDE desta Federação, na reunião da COMCRETIDE a realizar-se na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, de 14 a 15 do mês em curso.

Nº 95 de 07.07.72 - Constituindo um Grupo Tarefa, composto de José de Ribamar Serrão Tupinambá, Subdiretor Financeiro, Odette Branco Machado, Subdiretora Administrativa, e Norma Muniz Barreto; Chefe da Seção de Contabilidade, para, sob a Coordenação do 1º, estudar medidas a serem adotadas na ET a fim de possibilitar àquela Escola, melhor organização de sua administração de pessoal, dentro das normas legais e vigentes, bem como orientar a administração da parte financeira na utilização regular dos recursos que lhes são transferidos.

Art. 1º - O Grupo Tarefa deverá iniciar suas atividades "in loco", a partir do dia 10 do corrente mês, apresentando, no prazo máximo de 10 dias, um relatório circunstanciado de suas atividades à esta Presidência, propondo as medidas a serem adotadas.

#### **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

\* Moacyr Domingos de Azevedo, Servente, nível 5, mat. 2.184.159, em exercício na EMCRJ, solicita gratificação quinzenal. "INDEFERIDO" (Proc. 0536/72)

\* Hilton Fulgencio, Servente, nível 5, mat. 2.184.131, em exercício na EMCRJ, solicita gratificação quinzenal. "INDEFERIDO" (Proc. 566/70)

\* Percy Jorge Marques Padbury, lotado na EMCRJ, mat. 2.184.168, requer gratificação quinzenal. "INDEFERIDO" (Proc. 0538/72)

\* Abygahir Xixirry Guimarães, Arquivista, nível 7, mat. 2.184.102, lotada na EMCPJ, requer pagamento de mais um quinquênio. "INDEFERIDO" (Proc. 595/72)

\* Abygahir Xixirry Guimarães, Arquivista, nível 7, mat. 2.184.102, lotada na EMCRJ, requer licença especial. "DEFERIDO" (Proc. 594/72)

\* Ernestina Mendonça da Silva, Servente, nível 5, mat. 2.184.122, em exercício na EMCRJ, solicita gratificação quinzenal. "INDEFERIDO" (Proc. 0537/72)

\* Manoel dos Santos, Marceneiro, nível 8, mat. 2.184.149, requer gratificação quinquenal . "INDEFERIDO" (Proc. 0633/72)

\* Manoel dos Santos, Marceneiro, nível 8, mat. 2.184.149, requer licença especial. "INDEFERIDO" (Proc. 0632/72)

\* Hilma Lifstch Viçosa, Aux. de Enfermagem, nível 13, mat. 2.184.130, em exercício na EMCRJ, requer licença especial. "INDEFERIDO" (Proc. 0653/72)

#### F.G.T.S. - OPÇÃO

Conforme homologação do Juiz Distribuidor, optaram pelo Fundo de garantia por Tempo de Serviço (PGTS), os servidores abaixo relacionados:

Laurecy Corrêa do Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal, Antonio Hélio Barros de Figueiredo, Afrânio Marciliano de Freitas Azevedo, Antonio José Pereira Rêgo, Gilson Fornaciari de Andrade, Gilberto Fornaciari de Andrade, Jayme Barros Freitas e Mário Augusto de Freitas Azevedo, Auxiliares de Ensino.

Anteriormente, em 23.06.72, foi homologada a opção de Maria Aparecida Alvim de Rezende, Aux. de Ensino.

### **4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONSELHO DE CURADORES**

Este Conselho, em sessão realizada a 27 do mês passado autorizou as despesas para estabelecimento de Convênios com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e a Associação Atlética Vila Isabel, aprovados pelo Conselho Federativo a 15 do mês de junho.

#### **RETIFICAÇÃO**

No BS/28 foi publicado o Deferimento dado ao requerimento do servidor Edir Baptista Carvalho, onde o mesmo solicitava dispensa a partir de 31.05.72, e não como constou.

### **5ª PARTE - NOTICIÁRIO**

#### **POSSE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO IB**

A 27.06.72, em cerimônia realizada no IB, com a presença desta Presidência, Diretor e Professores daquela Unidade, foram empossados os membros eleitos para o Diretório Acadêmico e órgãos Colegiados, assim constituídos:

Diretório Acadêmico - Janete Gomes da Silva, Presidente, Yolanda Bravin, 1º Vice-Presidente, Leila Teixeira Barbosa, 2º Vice-Presidente, Luiz Antonio de Cavalcanti, Secretário Geral, Mário Bianco, 1º Secretário, Sonia Maria Gonçalves Ladeira, 1º Tesoureiro, e Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias, 2º Tesoureiro.

Órgãos Colegiados - Janete Gomes da Silva, Conselho Departamental (Titular), Carlos Henrique Debenedito Silva, Conselho Departamental, (Suplente)

Congregação - 1ª série - Robson Rocha Motta (Titular) e Joaquim Machado Filho (Suplente)

2ª série - Eliane Pereira dos Santos (Titular) e Alzira Milda Mendes da Cunha (Suplente)

Departamentos - Morfologia - Julio Cesar Vanário Aquino (Titular) e Angela Maria Freitas da Costa (Suplente).

Biofísica - Guilherme Xavier Jaccoud (Titular) e Iris de Souza (Suplente).

Bioquímica - Ana Maria de Oliveira Salme (Titular) e Davenize d'Orleans Miranda Dantas (Suplente).

Fisiologia - Scintilla Barroso Braga (Titular) e Vitória Regina Ferreira Arruda Valença (Suplente).

Higiene - Armênio da Cunha Ferreira (Titular) e Alíria Antoniete Donola (Suplente).

#### **I ENCONTRO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

Entre os dias 14 e 18 de agosto próximo, realizar-se-á, em Brasília, o I Encontro de Reitores das Universidades Públicas, que tem por finalidades:

1 - Avaliar e estado atual da reforma universitária;

2 - Analisar o estágio de eficiência relativa da planificação administrativa da educação e seu reflexo na orçamentação, no controle e na avaliação de seu rendimento;

3 - Aferir o grau de produtividade atingido pelas Universidades;

4 - Ensaaiar decisões preliminares com vistas a compatibilizar o incremento de vagas, com as necessidades do mercado de trabalho.

#### **CAPES TEM NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Em correspondência dirigida a esta Presidência, o Diretor Executivo da CAPES comunica que, o Conselheiro José Walter Bautista Vidal foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo daquela coordenação, em substituição ao Prof. Eduardo Z. Faraco.

#### RETIFICAÇÃO

No BS/28 foi transcrito telegrama do Ministro da Educação e Cultura, agradecendo mensagem desta Presidência; onde se lê "Academia Brasileira de Letras", leia-se Academia Brasiliense de Letras.

#### **6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem alteração)**

(a) Alberto Soares de Meirelles  
Confere com o original  
Álvaro Velloso dos Santos  
Secretário Geral